



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4231, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Edson Rodrigues dos Santos**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil C-2, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/02 / 2020


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 03/02 / 2020
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo